



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantis, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rio do Oeste - PR

## **LEI Nº 3.604, DE 04 DE MARÇO DE 2026.**

### ***ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR***

A Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 174.894,73** conforme segue:

#### **09.002.0008.0122.0027.2070 – GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS**

3339030-3936- Material de consumo.....R\$ 343,63

#### **09.002.0008.0122.0027.2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS CMAS**

3339030-3936- Material de consumo.....R\$ 220,00

#### **09.002.0008.0122.0027.2158 - GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD PBF**

3339039-3940- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .....R\$ 16.000,00

3339040-3940- Serviços de tecnol. informação e comunicação – pessoa jurídica..R\$ 1.140,00

3449052-3940- Equipamentos e material permanente.....R\$ 4.933,00

#### **09.002.0008.0122.0027.2159 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL IGD/PBF – CMAS**

3339039-3940- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .....R\$ 2.452,85

#### **09.002.0008.0122.0027.2184 - PROCAD – SUAS**

3339030-3977- Material de consumo.....R\$ 2.000,00

3339039-3977- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .....R\$ 6.389,22

#### **09.002.0008.0245.0027.2072 - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**

3339039-3934- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .....R\$ 35.301,95

3339039-3956- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .....R\$ 28.488,26

3449052-3956- Equipamentos e material permanente.....R\$ 20.000,00

3449052-3501- Equipamentos e material permanente.....R\$ 3.995,11

#### **09.002.0008.0245.0028.2078 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

3319011-3938- Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R\$ 24.000,00

3319013-3938- Contribuições patronais.....R\$ 3.990,79

3339039-3956- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

3449052-32937- Equipamentos e material permanente.....R\$ 14.959,59

#### **09.004.0008.0241.0030.2080 - GARANTIA DE DIREITOS À PESSOA IDOSA**

3339039-3955- Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica .....R\$ 169,29

#### **09.005.0008.0482.0031.2302 - INFRAESTRUTURA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO SOCIAL**

3449051-3895- Obras e instalações.....R\$ 511,04

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320/64, o Superavit Financeiro apurado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

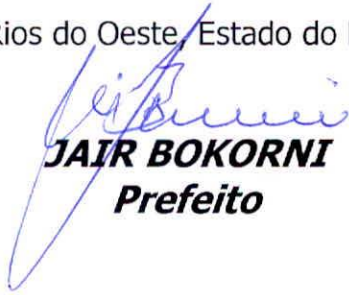
Rua Tocantis, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rio do Oeste - PR

|                                        |               |
|----------------------------------------|---------------|
| Superávit Financeiro- Fonte 3936.....  | R\$ 563,63    |
| Superávit Financeiro- Fonte 3940.....  | R\$ 24.525,85 |
| Superávit Financeiro- Fonte 3977.....  | R\$ 8.389,22  |
| Superávit Financeiro- Fonte 3934.....  | R\$ 35.301,95 |
| Superávit Financeiro- Fonte 3956.....  | R\$ 58.488,26 |
| Superávit Financeiro- Fonte 3501.....  | R\$ 3.995,11  |
| Superávit Financeiro- Fonte 3938.....  | R\$ 27.990,79 |
| Superávit Financeiro- Fonte 32937..... | R\$ 14.959,59 |
| Superávit Financeiro- Fonte 3955.....  | R\$ 169,29    |
| Superávit Financeiro- Fonte 3895.....  | R\$ 511,04    |

**Art. 3º** - Fica também o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos da Lei Municipal nº Lei nº 3.520/2025 – Plano Plurianual para o exercício de 2026 e o Anexo da Lei nº 3.521/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 04 de Março de 2026.

  
**JAIR BOKORNI**  
**Prefeito**